



# Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Quixaba-PB, sexta-feira, 05 de abril de 2024**

## Atos do Poder Executivo

### Portarias

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 58 /2024                      QUIXABA – PB, 04 DE ABRIL DE 2024**

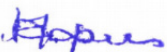
**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB**, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, **RESOLVE**:

**RESOLVE:**

I – **EXONERAR**, a partir de 04 de abril de 2024, **ALLAN DLLON CANDEIA DE MACEDO** cargo em comissão, de **SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTAL**, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 04 de abril de 2024.

  
Cláudia Macário Lopes  
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 59/2024                      QUIXABA – PB, 05 DE ABRIL DE 2024**

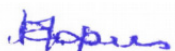
**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB**, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, **RESOLVE**:

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR**, a partir de 05 de abril de 2024, **TARCIANA SOARES LEITE** cargo em comissão, de **SECRETÁRIO(A) DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTAL**, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 05 de abril de 2024.

  
Cláudia Macário Lopes  
Prefeita Constitucional

## Contratos e Convênios

**EXTRATO DE 3º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar Reforma com ampliação da Escola Municipal Cícero Sulpino dos Santos no município de Quixaba/PB, assegurado pelo Convênio nº 397/2021, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de maio de 2013, dentro dos prazos e normas estabelecidas no edital e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

**RECURSOS** – Próprios e assegurado pelo convênio nº 397/2021 em conformidade com o decreto estadual nº 33.884 de 03 de maio de 2013.

**CONTRATADO:** AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, CNPJ nº 29.828.673/0001-16, localizado na Rua Severino Oliveira Brás, nº 1167, Maternidade, Patos/PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 307.423,89 (trezentos e sete mil e quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 11/04/2025

### **Prefeitura Municipal de Quixaba-PB**

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000  
Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26  
Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br